

J.V.W. CONSTRUCOES LTDA
07.182.452/0001-80

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde
Número do processo: 00009.20250124/0002-84
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: SS-CP001/2025
Data da abertura: 19/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: J.V.W. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/MF: 07.182.452/0001-80
Telefone: **** / (85) 9651-9080
E-mail: jvwconstrucoes@hotmail.com
Endereço: SITO MASSAPE 02, S/N, MASSAPE, Monsenhor Tabosa / CE - CEP: 63.780-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos os documentos solicitados para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaro que o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 8.854, de 27 de outubro de 1988, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SITO MASSAPE 02, S/N, MASSAPE, Monsenhor Tabosa / CE - CEP: 63.780-000.

J.V.W. CONSTRUCOES LTDA
07.182.452/0001-80

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. II do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atenda as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaro, sob as penas da lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei Complementar.



SITO MASSAPE 02, S/N, MASSAPE, Monsenhor Tabosa / CE - CEP: 63.780-000.

J.V.W. CONSTRUÇOES LTDA
07.182.452/0001-80

Dados da Proposta de Preços

1 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
Especificação: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
- CEARÁ

Quantidade: 1,0
Valor oferecido: R\$ 1.766.378,34
Fabricante/Marca: SERVIÇO
Valor da referência: R\$ 2.355.139,11

Unidade: Serviço
Valor total: R\$ 1.766.378,34
Modelo: --

Total geral da proposta: R\$ 1.766.378,34 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Fevereiro de 2025 às 19:53

Dados do Usuário:

E-mail: jvwconstrucoes@hotmail.com

Usuário logado como: J.V.W.

CPF/ME: 07.182.452/0001-80

CARTA PROPOSTA

18 de fevereiro de 2025.

A

Prefeitura Municipal de Nova Russas

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº SS-CP001/2025

Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde (UBS) porte II no município de Nova Russas - Ceará.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de Concorrência Eletrônica Nº SI- SS-CP001/2025, cujo objeto é a Construção de uma unidade básica de saúde (UBS) porte II no município de Nova Russas - Ceará, Conforme Projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ 1.766.378,34 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Oito reais e Trinta e Quatro centavos), com prazo de execução de 08 (oito) meses.

Prazo de Início do Serviço: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Observações:

Declaramos que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da informática e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos e que em nossa proposta já estão contabilizados todos os custos com impostos e encargos que venham a recair sobre o objeto licitado.





Nova Russas
PREFEITURA



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de SS-CP001/2025/2025, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**.

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 5.0 – DA PROPOSTA, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da participe do certame susograftado, a saber:

03- J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.182.452/0001-80)

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 5.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **03- J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.182.452/0001-80) NÃO ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, pois apresentou, por equívoco, quantidade divergente do projeto básico no item 7.1.1.4.

Recomenda-se, portanto, a desclassificação da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 20 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
Data: 20/02/2025 11:52:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778